



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

Ata da Reunião Ordinária n. 01/2025		Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas - CGEP
DADOS		
Local, data e horário	Sala virtual no Microsoft Teams - 14 de março de 2025 – 10:00h	
Pauta	<p>1. Discussão em relação ao regramento de folgas de plantão previsto no inciso IV do art. 6º da Resolução 10/2022;</p> <p>2. Objetivos e metas do CGEP para o ano de 2025;</p> <p>3. Assuntos gerais.</p>	
Membro	Categoria	Presente
Maira Salete Meneghetti	Magistrada Indicada pelo Órgão Especial	não
Rafael Maas dos Anjos	Magistrado Indicado pelo Órgão Especial - suplente	não
Renato Guilherme Gomes Cunha	Magistrado eleito pelo Órgão Especial	não
Rafaela Volpato Viaro	Magistrada eleita pela categoria	sim
Giovana Maria Caron Bosio Machado	Magistrada eleita pela categoria	sim
Juliano Serpa	Magistrado indicado pela AMC	não
Raphael Jacques de Souza	Servidor indicado pelo Órgão Especial	sim
Marcelo Dias e Silva	Servidor indicado pelo Órgão Especial - suplente	não
Filipe Ivo Rosa	Servidor eleito pelo Órgão Especial	sim
Giulianna Steffen de Souza	Servidora eleita pelo Órgão Especial - suplente	não
Ricardo Stocloska	Servidor eleito pela categoria	sim
Rosane Marques Alano	Servidora eleita pela categoria	sim
Bruno André Dotta	Servidor eleito pela categoria - suplente	não
Claudio Antonio de Paiva Simon	Servidor eleito pela categoria - suplente	não
Samuel Santos Silva	Servidor indicado pelo SINJUSC	não
Victor Dhol Simes	Convidado	sim

DELIBERAÇÕES – Resumo

Aberta a sessão virtual, a Dra. Rafaela, coordenadora do comitê, saudou os presentes, agradeceu a presença e declarou aberta a reunião, contextualizando acerca das reuniões do comitê e de como as atividades estão sendo realizadas. Em seguida, iniciou a pauta da reunião pelo Item 1:

1) Discussão em relação ao regramento de folgas de plantão previsto no inciso IV do art. 6º da Resolução 10/2022:

Recebidos os pareceres e as manifestações da Secretaria do Plantão Regionalizado e da Corregedoria-Geral de Justiça com destaque de que a resolução atual exige que nos feriados locais, o magistrado e o servidor plantonista sejam da comarca local. No entanto, essa norma não está sendo seguida em todas as comarcas. Em algumas regiões, como Joinville, a norma está sendo seguida. Em outras, como Caçador, a norma não está sendo observada. Foi salientado pela Dra. Rafaela que a regra acaba por determinar que o magistrado das Comarcas de Vara Única acaba sempre ficando de plantão nos feriados locais, já que é o único na Comarca.

Quando a norma não é observada o servidor que eventualmente for escalado para comarca com feriado local poderá ficar sem o pagamento relativo ao dia não útil, já que a norma assim estabelece. O comitê sugere que todas as Comarcas sede sigam o regramento em relação ao feriados locais, evitando distorções entre as regiões e prejuízos aos colaboradores que participam da escala.

Salienta-se ainda, conforme parecer da secretaria do plantão regionalizado, que as normas relativas ao plantão estão em constante evolução e a alteração na norma sugerida pelo comitê depende de deliberação do Conselho da Magistratura.

Deliberação: Comunicar ao servidor Gabriel Grott em relação ao que foi discutido no comitê, encaminhando cópia da Ata da reunião, dos pareceres e decisões.

2) Objetivos e metas do CGEP para o ano de 2025:

Dra. Rafaela iniciou a discussão destacando as pesquisas efetuadas em relação aos principais temas em ascensão relacionados à gestão de recursos humanos, já a Dra. Giovana destacou a necessidade de cursos e treinamentos em relação a funções específicas, como Chefes de Cartório e Oficiais de Justiça, enquanto que o servidor Ricardo destacou a necessidade de incluir também os Chefes de Secretaria, que tiveram suas atribuições bastante impactadas com novas tarefas nos últimos anos, evidenciando que para quem já exerce a função acaba apenas por acampar as novas atividades, mas quem assume a função muitas vezes tem grandes dificuldades em assimilar todas as atribuições.

Entre os temas trazidos na reunião sobre os principais objetivos e metas do comitê para o ano de 2025, dentre elas análise de boas práticas de outros tribunais e mapeamento de competências, convergiram entre os membros que a atuação terá foco em dois grandes eixos: saúde mental de magistrados e servidores, mapeamento de competências e priorização de programas de treinamento e reciclagem de funções específicas com foco em encontros presenciais.

O servidor Ricardo salientou que o projeto de Lei apresentado pela Administração do Tribunal que trata da tabela de vencimentos dos servidores, inclusão de adicional de qualificação, dentre outras alterações normativas, tem entre suas premissas revisar os cargos e funções administrativas no primeiro grau de jurisdição, sendo importante a Administração incluir o primeiro grau nas discussões sobre eventuais alterações.

Já o servidor Raphael deixou claro que até o momento não há discussão sobre alterações nas funções do primeiro grau, mas caso ocorra a DGP dará ampla oportunidade de participação do primeiro grau nas discussões.

No primeiro semestre o foco será em saúde mental de magistrados e servidores, mapear o número de afastamento relacionados ao tema e identificar fatores relacionados ao trabalho que impactam na saúde mental, como prevenir, identificar e solucionar; e no segundo semestre a atuação em relação aos programas de treinamento e reciclagem de funções específicas como Chefes de Cartório, Chefes de Secretaria do Foro, Oficiais de Justiça, Psicólogos e Assistentes Sociais com foco em encontros presenciais.

Deliberação: Oficiar à DSQV solicitando informações sobre número de afastamentos relacionados à saúde mental de magistrados e servidores.

3) Assuntos gerais: Ficam consignadas as ausências justificadas do Dr. Renato e do Dr. Juliano, em virtude outros compromissos anteriormente assumidos.

Ficou estabelecido o dia 11/04/2025, às 10:00 horas, para a próxima reunião do comitê.

Pauta: Discussão dos números relacionados aos afastamentos de magistrados e servidores em virtude de saúde mental; assuntos gerais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:35min. Para constar, lavro a presente ata que subscrevo e vai assinada pela Coordenadora do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas, Dra. Rafaela Volpato Viaro. Ricardo Stocloska, secretário do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Volpato Viaro, Juíza de Direito de Entrância Final**, em 31/03/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Stocloska, Analista Administrativo**, em 01/04/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9206548** e o código CRC **E4FB7C7F**.